



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2013

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Aparecida Fátima da Silva Tomazoni	01/07/2012/2013	07/01/13 à 21/01/13	15
José Assis Leal	15/02/2011/2012	07/01/13 à 05/02/13	30
Emerson Campaner	02/10/2011/2012	07/01/13 à 05/02/13	30
Evandro Pereira da Silva	02/10/2011/2012	07/01/13 à 05/02/13	30
Leandro Pereira da Silva	02/10/2011/2012	07/01/13 à 05/02/13	30
Luiz dos Santos	24/03/2011/2012	07/01/13 à 05/02/13	30
Ana Paula Portes de Freitas	03/04/2012/2013	07/01/13 à 21/01/13	15
Luis Andrey Candido Zago	02/10/2011/2012	07/01/13 à 05/02/13	30
Clayton Rodrigues Ferreira	05/11/2010/2011	07/01/13 à 16/01/13	10
Clayton Rodrigues Ferreira	05/11/2011/2012	17/01/13 à 15/02/13	30
Alaercio Tome dos Santos	11/03/2011/2012	07/01/13 à 05/02/13	30
Darci José da Silva	11/11/2010/2011	07/01/13 à 21/01/13	15
Edinaldo da Silva	12/03/2012/2013	07/01/13 à 21/01/13	15
Reinaldo Pereira Pardinho	25/01/2012/2013	07/01/13 à 21/01/13	15
Valdir Pereira Pardinho	01/05/2011/2012	07/01/13 à 21/01/13	15
Jamilson Bispo de Oliveira	20/02/2011/2012	07/01/13 à 21/01/13	15

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de janeiro de 2012.

Publicado(a) no Jornal
UM JORNAL ILUSTRADO
Orgão Oficial do Município
Edição nº 9671 Pag. 18
Data 09/01/2013
O FUNCIONÁRIO

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 08 de janeiro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal